



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÃO**

A Pregoeira abaixo assinado, conforme Lei nº 7.376/13, com finalidade de julgar o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2020**, cujo objetivo é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de merendeiras, vem pelo presente exarar seu parecer:

Em atendimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5004498-91.2021.8.21.0023/RS, que deferiu a medida liminar para suspender a eficácia dos atos administrativos praticados no pregão 044/2020, a contar do ato que negou seguimento ao recurso da impetrante, determinando ao impetrado que se abstenha de dar continuidade ao certame ou a eventual contratação decorrente desta licitação, bem como tome as providências necessárias modo a assegurar o direito recursal da impetrante, nos termos desta decisão, esta pregoeira retornou as fases proporcionando a apresentação de recurso pelas empresas interessadas.

Análise 1

Recorrente : APOIO LOGÍSTICO EIRELI

Recorrido: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

Do Recurso

Em síntese:

*"A planilha de composição de custos da recorrida demonstra que ela cotou custo irrisório de vale transporte, considerando um contingente de centenas de funcionários, sem discriminar se tal valor seria diário ou mensal. Para constatar a inexatidão da informação relacionada a VT, basta ver que na mesma planilha há cotação bem superior relacionada a vale refeição, sendo que em regra os dois valores se assemelham. Mas pior, ao final da planilha a empresa recorrida acostou uma "estranha" declaração, em cuja folha consta "timbre" de empresa que sequer participou da licitação (empresa ORBENK) Pois se a recorrida efetivamente optasse por transportar seus funcionários com transporte próprio, o mínimo razoável para aceitação desta hipótese seria comprovar que dispõe dos meios para isto (veículo próprio, contrato de locação, subcontratação de terceiros, etc), sob pena, novamente, de obter vantagem indevida em relação as demais propostas. Ademais, a aceitação desta alternativa DEVERIA ESTAR EXPRESSAMENTE PREVISTA NO EDITAL, ou seja, disponível para todos os concorrentes, o que não ocorreu.*



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Ao classificar a proposta da recorrida contendo alternativa que "dribla" custos trabalhistas indiscutíveis, há manifesto descumprimento de duas cláusulas do edital, a saber: (...)*

Da Contrarrazão:

*"Preliminarmente antes de adentrar ao mérito do recurso é necessário lembrar que erros de planilha não são motivos de desclassificação conforme item 8.1.3 e 8.1.3.1 do edital: 8.1.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo licitante no prazo indicado pelo pregoeiro, desde que não haja majoração do preço ofertado. 8.1.3.1 Dentro do prazo estipulado, o licitante poderá valer-se de mais de uma oportunidade para ajustar a planilha.*

*I. Quanto ao erro de cotação de vale-transporte: Informamos que o custo do vale-transporte se trata de uma complexa fórmula que leva em consideração: Taxa de utilização (desconsiderando assim a média de funcionários que não utilizam tanto por morar perto ou por utilizarem transporte próprio (bicicleta, carros, etc), após aplica-se o custo do transporte próprio fornecido pela empresa na taxa remanescente assim chega-se ao custo estimado em planilha. Tal cotação está de acordo com o ACÓRDÃO 587/2012 – TCU: 28. Quanto ao valor atribuído pela licitante vencedora a título de vale transporte, trata-se de uma prerrogativa da empresa em contratar o funcionário que melhor atenda às suas necessidades, não havendo dispositivo na Lei de Licitações que obrigue a licitante a incluir na planilha de custos determinado valor de vale transporte diverso daquele previsto por ela própria.*

*29. Cabe tão somente ao gestor público certificar-se que a empresa contratada paga regularmente o vale-transporte aos trabalhadores terceirizados que façam jus a esse direito, no âmbito de determinado contrato de prestação de serviços, em razão da Súmula 331 do TST, que estabelece a responsabilidade subsidiária da administração pública por dívidas trabalhistas referentes a funcionários terceirizados. Assim, a administração pública deve adotar precauções quanto ao fiel pagamento pela empresa terceirizada de todos os encargos trabalhistas dos funcionários alocados nos contratos de prestação de serviços sob sua gestão. Não há, dessa forma, irregularidade na proposta vencedora, por atribuir valor menor do que outras licitantes a título de vale transporte. Ademais, note que o Anexo VII-B da IN 05/2017 – MPOG é claro a proibir que a Administração Pública fixe valores mínimos para vale transporte, sendo tal critério de responsabilidade exclusiva da empresa."*

Análise :



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cabe salientar que as análises Técnica Econômico-Financeira foi feita pela Secretaria de Município da Fazenda, analisando a planilha originalmente apresentada pela recorrida bem como a planilha corrigida. Há de se salientar que a planilha de formação de preços e custos não constitui, através de omissão ou erro quesito desclassificatório da empresa, também cabe salientar que a empresa recorrida através de declaração anexa a este termo (Anexo I), que ela absorve todas as diferenças mantendo assim o valor originalmente apresentado, proposta mais vantajosa, e demonstra através de planilha readequada (anexo II) com custos discriminados.

*Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante, não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)..*  
(verbis)

*A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário)..*

(verbis)

Conhecemos do recurso apresentado pela empresa APOIO LOGÍSTICO EIRELI pois nele encontram-se presentes os requisitos de admissibilidade e negamos provimento ao mesmo pelas razões ora narradas, ratificando a decisão de manter habilitada a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

Senhor Chefe de Gabinete de Compras, Licitações e Contratos este é o meu parecer, porém, primando pelo princípio do duplo grau de apreciação, encaminho para análise e parecer da autoridade superior.

Rio Grande, 07 de junho de 2021.

  
CATIANE DA ROSA SOARES

Pregoeira

## ANEXO II

### RESUMO

ITEM	QUANT.	UNID	COD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	R\$ Unit	R\$ Total
1	11	Mês(es)	275767	Serviço de merendeira 22hs semanais 2 funcionárias - EMEF	R\$ 4.363,61	R\$ 47.999,71
2	11	Mês(es)	291858	Serviço de merendeira 32h semanais 3 funcionárias - EMEI	R\$ 8.181,79	R\$ 89.999,69
3	11	Mês(es)	275768	Serviço de merendeira 32hs semanais 19 Funcionárias - EMEF	R\$ 49.090,81	R\$ 539.998,91
4	11	Mês(es)	291859	Serviço de merendeira 42h semanais 39 Funcionárias - EMEI	R\$ 124.545,36	R\$ 1.369.998,96
5	11	Mês(es)	275769	Serviço de merendeira 42hs semanais 136 Funcionárias - EMEF	R\$ 445.454,04	R\$ 4.899.994,44

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME

CNPJ 10.439.655/0001-14

Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560

Telefone: (53)3230-0756

Email: phenix.solucoes@gmail.com

## Planilha de Custo e Formação de Preços

44/2020

### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do processo: 44/2020

Processo Licitatório número: 44/2020

Contrato número: ----

Prazo duração contrato: 12 meses

Data contrato: ---

Data de apresentação da proposta: 02/04/2020

Secretaria responsável: SMED

Convenção Coletiva base: RS000211/2020

Data base categoria: 01/01/2020

PISO SALARIAL DA CATEGORIA	R\$ 1.184,86		
Nº HORAS SEMANAIS	22		
SALÁRIO COTADO	R\$ 592,43		
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	2		
MONTANTE A (ITEM1)			
DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
SALÁRIO	R\$ 592,43	R\$ 1.184,86	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 236,97	R\$ 473,94	
RESERVA TÉCNICA			
OUTROS			
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>	<b>R\$ 829,40</b>	<b>R\$ 1.658,80</b>	
<b>2 - ENCARGOS SOCIAIS: INCIDENTES ITEM 1*</b>			
DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT	%	R\$ TOTAL
<b>GRUPO A</b>			
INSS	R\$ 165,88	20,00%	R\$ 331,76
FGTS	R\$ 66,35	8,00%	R\$ 132,70
SESC	R\$ 12,44	1,50%	R\$ 24,88
SENAC	R\$ 8,29	1,00%	R\$ 16,59
SEBRAE	R\$ 4,98	0,60%	R\$ 9,95
INCRA	R\$ 1,66	0,20%	R\$ 3,32
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 20,74	2,50%	R\$ 41,47
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 8,29	1,00%	R\$ 16,59
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>R\$ 288,63</b>	<b>34,80%</b>	<b>R\$ 577,26</b>
<b>GRUPO B</b>			
FÉRIAS	R\$ 92,15		R\$ 184,29
AUXÍLIO-ENFERMIDADE	R\$ 0,10		R\$ 0,20
FALTAS LEGAIS	R\$ 0,04		R\$ 0,08
LICENÇA-PATERNIDADE	R\$ 0,04		R\$ 0,08
LICENÇA-MATERNIDADE	R\$ 0,25		R\$ 0,50
ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 0,10		R\$ 0,20
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	R\$ 0,04		R\$ 0,08
13º SALÁRIO	R\$ 69,09		R\$ 138,18
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>R\$ 161,81</b>		<b>R\$ 323,62</b>

<b>GRUPO C</b>			
INDENIZAÇÃO (RESC. S/JUSTA CAUSA)	R\$ 31,77		R\$ 63,53
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	R\$ 0,12		R\$ 0,24
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	R\$ 0,08		R\$ 0,17
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>R\$ 31,97</b>		<b>R\$ 63,94</b>
<b>GRUPO D</b>			
INCIDÊNCIA GRUPO A/B	R\$ 56,31		R\$ 112,62
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>			
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS			
<b>VALOR DO MONTANTE A</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
<b>MONTANTE B</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
1.UNIFORMES/EPIS	R\$ 8,50		R\$ 17,00
2.MATERIAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00		R\$ 100,00
3.MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS			
4.TREINAMENTO E REC. DE PESSOAL			
5.SEGURO DE VIDA	R\$ 15,62		R\$ 31,24
VEÍCULOS			
COMBUSTIVEL			
6.VALE TRANSPORTE	R\$ 133,85		R\$ 267,70
7.VALE REFEIÇÃO	R\$ 148,16		R\$ 296,32
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 356,13</b>		<b>R\$ 712,26</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
DESPESAS ADM./OPERACIONAIS	R\$ 172,42		R\$ 344,85
LUCRO	R\$ 118,23		R\$ 236,46
<b>TOTAL DE TAXA ADM</b>	<b>R\$ 290,65</b>		<b>R\$ 581,31</b>
<b>SUB TOTAL GERAL (SEM IMPOSTOS)</b>	<b>R\$ 2.014,90</b>		<b>R\$ 4.029,81</b>
<b>TRIBUTOS **</b>	<b>R\$ 87,27</b>	ISSQN	R\$ 174,54
		IRRF	
		CSSLL	
	R\$ 14,18	PIS	R\$ 28,36
	R\$ 65,45	COFINS	R\$ 130,90
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 166,90</b>		<b>R\$ 333,80</b>
<b>TOTAL DO MONTANTE "B"</b>	<b>R\$ 356,13</b>		<b>R\$ 712,26</b>
<b>TOTAL MENSAL (MONT. A+B)</b>	<b>R\$ 2.181,80</b>		<b>R\$ 4.363,61</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 23.999,80</b>		<b>R\$ 47.999,71</b>

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME

CNPJ 10.439.655/0001-14

Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560

Telefone: (53)3230-0756

Email: phenix.solucoes@gmail.com

## Planilha de Custo e Formação de Preços

44/2020

### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do processo: 44/2020

Processo Licitatório número: 44/2020

Contrato número: ----

Prazo duração contrato: 12 meses

Data contrato: ---

Data de apresentação da proposta: 02/04/2020

Secretaria responsável: SMED

Convenção Coletiva base: RS000211/2020

Data base categoria: 01/01/2020

PISO SALARIAL DA CATEGORIA	R\$ 1.184,86		
Nº HORAS SEMANAIS	32		
SALÁRIO COTADO	R\$ 861,72		
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	3		
MONTANTE A (ITEM1)			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	
SALÁRIO	R\$ 861,72	R\$ 2.585,15	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 236,97	R\$ 710,92	
RESERVA TÉCNICA			
OUTROS			
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>	<b>R\$ 1.098,69</b>	<b>R\$ 3.296,07</b>	
<b>2 - ENCARGOS SOCIAIS: INCIDENTES ITEM 1*</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>%</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
<b>GRUPO A</b>			
INSS	R\$ 219,74	20,00%	R\$ 659,21
FGTS	R\$ 87,90	8,00%	R\$ 263,69
SESC	R\$ 16,48	1,50%	R\$ 49,44
SENAC	R\$ 10,99	1,00%	R\$ 32,96
SEBRAE	R\$ 6,59	0,60%	R\$ 19,78
INCRA	R\$ 2,20	0,20%	R\$ 6,59
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 27,47	2,50%	R\$ 82,40
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 10,99	1,00%	R\$ 32,96
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>R\$ 382,34</b>	<b>34,80%</b>	<b>R\$ 1.147,03</b>
<b>GRUPO B</b>			
FÉRIAS	R\$ 122,06		R\$ 366,19
AUXÍLIO-ENFERMIDADE	R\$ 0,13		R\$ 0,40
FALTAS LEGAIS	R\$ 0,06		R\$ 0,17
LICENÇA-PATERNIDADE	R\$ 0,06		R\$ 0,17
LICENÇA-MATERNIDADE	R\$ 0,33		R\$ 0,99
ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 0,13		R\$ 0,40
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	R\$ 0,05		R\$ 0,16
13º SALÁRIO	R\$ 91,52		R\$ 274,56
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>R\$ 214,34</b>		<b>R\$ 643,03</b>

<b>GRUPO C</b>			
INDENIZAÇÃO (RESC. S/JUSTA CAUSA)	R\$ 42,08		R\$ 126,24
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	R\$ 0,17		R\$ 0,52
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	R\$ 0,11		R\$ 0,33
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>R\$ 42,36</b>		<b>R\$ 127,09</b>
<b>GRUPO D</b>			
INCIDÊNCIA GRUPO A/B	R\$ 74,59		R\$ 223,78
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>			
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS			
<b>VALOR DO MONTANTE A</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
<b>MONTANTE B</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
1.UNIFORMES/EPIS	R\$ 8,50		R\$ 25,50
2.MATERIAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00		R\$ 150,00
3.MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS			
4.TREINAMENTO E REC. DE PESSOAL			
5.SEGURO DE VIDA	R\$ 15,62		R\$ 46,86
VEÍCULOS			
COMBUSTIVEL			
6.VALE TRANSPORTE	R\$ 117,70		R\$ 353,10
7.VALE REFEIÇÃO	R\$ 148,16		R\$ 444,48
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 339,98</b>		<b>R\$ 1.019,94</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
DESPESAS ADM./OPERACIONAIS	R\$ 215,23		R\$ 645,69
LUCRO	R\$ 151,08		R\$ 453,25
<b>TOTAL DE TAXA ADM</b>	<b>R\$ 366,31</b>		<b>R\$ 1.098,94</b>
<b>SUB TOTAL GERAL (SEM IMPOSTOS)</b>	<b>R\$ 2.518,62</b>		<b>R\$ 7.555,87</b>
<b>TRIBUTOS **</b>	R\$ 109,09	ISSQN	R\$ 327,27
		IRRF	
		CSSLL	
	R\$ 17,73	PIS	R\$ 53,19
	R\$ 81,82	COFINS	R\$ 245,46
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 208,64</b>		<b>R\$ 625,92</b>
<b>TOTAL DO MONTANTE "B"</b>	<b>R\$ 339,98</b>		<b>R\$ 1.019,94</b>
<b>TOTAL MENSAL (MONT. A+B)</b>	<b>R\$ 2.727,26</b>		<b>R\$ 8.181,79</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 29.933,86</b>		<b>R\$ 89.999,69</b>



PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME

CNPJ 10.439.655/0001-14

Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560

Telefone: (53)3230-0756

Email: phenix.solucoes@gmail.com

## Planilha de Custo e Formação de Preços

44/2020

### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do processo: 44/2020

Processo Licitatório número: 44/2020

Contrato número: ----

Prazo duração contrato: 12 meses

Data contrato: ---

Data de apresentação da proposta: 02/04/2020 Secretaria responsável: SMED

Convenção Coletiva base: RS000211/2020 Data base categoria: 01/01/2020

PISO SALARIAL DA CATEGORIA	R\$ 1.184,86		
Nº HORAS SEMANAIS	32		
SALÁRIO COTADO	R\$ 861,72		
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	19		
MONTANTE A (ITEM1)			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	
SALÁRIO	R\$ 861,72	R\$ 16.372,61	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 236,97	R\$ 4.502,47	
RESERVA TÉCNICA			
OUTROS			
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>	<b>R\$ 1.098,69</b>	<b>R\$ 20.875,08</b>	
<b>2 - ENCARGOS SOCIAIS: INCIDENTES ITEM 1*</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>%</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
<b>GRUPO A</b>			
INSS	R\$ 219,74	20,00%	R\$ 4.175,02
FGTS	R\$ 87,90	8,00%	R\$ 1.670,01
SESC	R\$ 16,48	1,50%	R\$ 313,13
SENAC	R\$ 10,99	1,00%	R\$ 208,75
SEBRAE	R\$ 6,59	0,60%	R\$ 125,25
INCRA	R\$ 2,20	0,20%	R\$ 41,75
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 27,47	2,50%	R\$ 521,88
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 10,99	1,00%	R\$ 208,75
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>R\$ 382,34</b>	<b>34,80%</b>	<b>R\$ 7.264,53</b>
<b>GRUPO B</b>			
FÉRIAS	R\$ 122,06		R\$ 2.319,22
AUXÍLIO-ENFERMIDADE	R\$ 0,13		R\$ 2,51
FALTAS LEGAIS	R\$ 0,06		R\$ 1,05
LICENÇA-PATERNIDADE	R\$ 0,06		R\$ 1,05
LICENÇA-MATERNIDADE	R\$ 0,33		R\$ 6,27
ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 0,13		R\$ 2,51
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	R\$ 0,05		R\$ 1,04
13º SALÁRIO	R\$ 91,52		R\$ 1.738,90
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>R\$ 214,34</b>		<b>R\$ 4.072,53</b>

<b>GRUPO C</b>			
INDENIZAÇÃO (RESC. S/JUSTA CAUSA)	R\$ 42,08		R\$ 799,52
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	R\$ 0,17		R\$ 3,27
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	R\$ 0,11		R\$ 2,09
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>R\$ 42,36</b>		<b>R\$ 804,88</b>
<b>GRUPO D</b>			
INCIDÊNCIA GRUPO A/B	R\$ 74,59		R\$ 1.417,24
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>			
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS			
<b>VALOR DO MONTANTE A</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
<b>MONTANTE B</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
1.UNIFORMES/EPIS	R\$ 8,50		R\$ 161,50
2.MATERIAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00		R\$ 950,00
3.MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS			
4.TREINAMENTO E REC. DE PESSOAL			
5.SEGURO DE VIDA	R\$ 15,62		R\$ 296,78
VEÍCULOS			
COMBUSTIVEL			
6.VALE TRANSPORTE	R\$ 117,70		R\$ 2.236,30
7.VALE REFEIÇÃO	R\$ 148,16		R\$ 2.815,04
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 339,98</b>		<b>R\$ 6.459,62</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
DESPESAS ADM./OPERACIONAIS	R\$ 204,47		R\$ 3.884,92
LUCRO	R\$ 29,30		R\$ 556,66
<b>TOTAL DE TAXA ADM</b>	<b>R\$ 233,77</b>		<b>R\$ 4.441,58</b>
<b>SUB TOTAL GERAL (SEM IMPOSTOS)</b>	<b>R\$ 2.386,08</b>		<b>R\$ 45.335,46</b>
<b>TRIBUTOS **</b>	<b>R\$ 103,35</b>	ISSQN	R\$ 1.963,65
		IRRF	
		CSSLL	
	R\$ 16,79	PIS	R\$ 319,01
	R\$ 77,51	COFINS	R\$ 1.472,69
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 197,65</b>		<b>R\$ 3.755,35</b>
<b>TOTAL DO MONTANTE "B"</b>	<b>R\$ 339,98</b>		<b>R\$ 6.459,62</b>
<b>TOTAL MENSAL (MONT. A+B)</b>	<b>R\$ 2.583,73</b>		<b>R\$ 49.090,81</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 28.421,03</b>		<b>R\$ 539.998,91</b>

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME

CNPJ 10.439.655/0001-14

Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560

Telefone: (53)3230-0756

Email: phenix.solucoes@gmail.com

## Planilha de Custo e Formação de Preços

44/2020

### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do processo: 44/2020

Processo Licitatório número: 44/2020

Contrato número: ----

Prazo duração contrato: 12 meses

Data contrato: ---

Data de apresentação da proposta: 02/04/2020 Secretaria responsável: SMED

Convenção Coletiva base: RS000211/2020 Data base categoria: 01/01/2020

PISO SALARIAL DA CATEGORIA	R\$ 1.184,86		
Nº HORAS SEMANAIS	42		
SALÁRIO COTADO	R\$ 1.131,00		
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	39		
MONTANTE A (ITEM1)			
DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
SALÁRIO	R\$ 1.131,00	R\$ 44.109,11	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 236,97	R\$ 9.241,91	
RESERVA TÉCNICA			
OUTROS			
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>	<b>R\$ 1.367,97</b>	<b>R\$ 53.351,01</b>	
<b>2 - ENCARGOS SOCIAIS: INCIDENTES ITEM 1*</b>			
DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT	%	R\$ TOTAL
<b>GRUPO A</b>			
INSS	R\$ 273,59	20,00%	R\$ 10.670,20
FGTS	R\$ 109,44	8,00%	R\$ 4.268,08
SESC	R\$ 20,52	1,50%	R\$ 800,27
SENAC	R\$ 13,68	1,00%	R\$ 533,51
SEBRAE	R\$ 8,21	0,60%	R\$ 320,11
INCRA	R\$ 2,74	0,20%	R\$ 106,70
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 34,20	2,50%	R\$ 1.333,78
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 13,68	1,00%	R\$ 533,51
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>R\$ 476,06</b>	<b>34,80%</b>	<b>R\$ 18.566,15</b>
<b>GRUPO B</b>			
FÉRIAS	R\$ 151,98		R\$ 5.927,30
AUXÍLIO-ENFERMIDADE	R\$ 0,16		R\$ 6,40
FALTAS LEGAIS	R\$ 0,07		R\$ 2,65
LICENÇA-PATERNIDADE	R\$ 0,07		R\$ 2,65
LICENÇA-MATERNIDADE	R\$ 0,41		R\$ 15,99
ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 0,16		R\$ 6,40
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	R\$ 0,07		R\$ 2,67
13º SALÁRIO	R\$ 113,95		R\$ 4.444,13
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>R\$ 266,88</b>		<b>R\$ 10.408,18</b>

<b>GRUPO C</b>			
INDENIZAÇÃO (RESC. S/JUSTA CAUSA)	R\$ 52,39		R\$ 2.043,34
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	R\$ 0,23		R\$ 8,82
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	R\$ 0,14		R\$ 5,34
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>R\$ 52,76</b>		<b>R\$ 2.057,50</b>
<b>GRUPO D</b>			
INCIDÊNCIA GRUPO A/B	R\$ 92,87		R\$ 3.622,05
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>			
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS			
<b>VALOR DO MONTANTE A</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
<b>MONTANTE B</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
1.UNIFORMES/EPIS	R\$ 8,50		R\$ 331,50
2.MATERIAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00		R\$ 1.950,00
3.MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS			
4.TREINAMENTO E REC. DE PESSOAL			
5.SEGURO DE VIDA	R\$ 15,62		R\$ 609,18
VEÍCULOS			
COMBUSTIVEL			
6.VALE TRANSPORTE	R\$ 101,54		R\$ 3.960,06
7.VALE REFEIÇÃO	R\$ 296,15		R\$ 11.549,85
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 471,81</b>		<b>R\$ 18.400,59</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
DESPESAS ADM./OPERACIONAIS	R\$ 190,98		R\$ 7.448,38
LUCRO	R\$ 29,84		R\$ 1.163,79
<b>TOTAL DE TAXA ADM</b>	<b>R\$ 220,83</b>		<b>R\$ 8.612,18</b>
<b>SUB TOTAL GERAL (SEM IMPOSTOS)</b>	<b>R\$ 2.949,17</b>		<b>R\$ 115.017,66</b>
<b>TRIBUTOS **</b>	R\$ 127,74	ISSQN	R\$ 4.981,86
		IRRF	
		CSSLL	
	R\$ 20,76	PIS	R\$ 809,64
	R\$ 95,80	COFINS	R\$ 3.736,20
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 244,30</b>		<b>R\$ 9.527,70</b>
<b>TOTAL DO MONTANTE "B"</b>	<b>R\$ 471,81</b>		<b>R\$ 18.400,59</b>
<b>TOTAL MENSAL (MONT. A+B)</b>	<b>R\$ 3.193,47</b>		<b>R\$ 124.545,36</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 35.128,17</b>		<b>R\$ 1.369.998,96</b>

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME

CNPJ 10.439.655/0001-14

Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Nº 14 Rio Grande/RS CEP 96201-560

Telefone: (53)3230-0756

Email: phenix.solucoes@gmail.com

## Planilha de Custo e Formação de Preços

44/2020

### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do processo: 44/2020

Processo Licitatório número: 44/2020

Contrato número: ----

Prazo duração contrato: 12 meses

Data contrato: ---

Data de apresentação da proposta: 02/04/2020

Secretaria responsável: SMED

Convenção Coletiva base: RS000211/2020

Data base categoria: 01/01/2020

PISO SALARIAL DA CATEGORIA	R\$ 1.184,86		
Nº HORAS SEMANAIS	42		
SALÁRIO COTADO	R\$ 1.131,00		
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	136		
MONTANTE A (ITEM1)			
DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
SALÁRIO	R\$ 1.131,00	R\$ 153.816,37	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 236,97	R\$ 32.228,19	
RESERVA TÉCNICA			
OUTROS			
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>	<b>R\$ 1.367,97</b>	<b>R\$ 186.044,56</b>	
<b>2 - ENCARGOS SOCIAIS: INCIDENTES ITEM 1*</b>			
DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT	%	R\$ TOTAL
<b>GRUPO A</b>			
INSS	R\$ 273,59	20,00%	R\$ 37.208,91
FGTS	R\$ 109,44	8,00%	R\$ 14.883,57
SESC	R\$ 20,52	1,50%	R\$ 2.790,67
SENAC	R\$ 13,68	1,00%	R\$ 1.860,45
SEBRAE	R\$ 8,21	0,60%	R\$ 1.116,27
INCRA	R\$ 2,74	0,20%	R\$ 372,09
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 34,20	2,50%	R\$ 4.651,11
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 13,68	1,00%	R\$ 1.860,45
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>R\$ 476,06</b>	<b>34,80%</b>	<b>R\$ 64.743,51</b>
<b>GRUPO B</b>			
FÉRIAS	R\$ 151,98		R\$ 20.669,55
AUXÍLIO-ENFERMIDADE	R\$ 0,16		R\$ 22,30
FALTAS LEGAIS	R\$ 0,07		R\$ 9,25
LICENÇA-PATERNIDADE	R\$ 0,07		R\$ 9,25
LICENÇA-MATERNIDADE	R\$ 0,41		R\$ 55,76
ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 0,16		R\$ 22,30
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	R\$ 0,07		R\$ 9,30
13º SALÁRIO	R\$ 113,95		R\$ 15.497,47
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>R\$ 266,88</b>		<b>R\$ 36.295,19</b>

<b>GRUPO C</b>			
INDENIZAÇÃO (RESC. S/JUSTA CAUSA)	R\$ 52,39		R\$ 7.125,51
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	R\$ 0,23		R\$ 30,76
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	R\$ 0,14		R\$ 18,60
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>R\$ 52,76</b>		<b>R\$ 7.174,87</b>
<b>GRUPO D</b>			
INCIDÊNCIA GRUPO A/B	R\$ 92,87		R\$ 12.630,73
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>			
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS			
<b>VALOR DO MONTANTE A</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
<b>MONTANTE B</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
1.UNIFORMES/EPIS	R\$ 8,50		R\$ 1.156,00
2.MATERIAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00		R\$ 6.800,00
3.MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS			
4.TREINAMENTO E REC. DE PESSOAL			
5.SEGURO DE VIDA	R\$ 15,62		R\$ 2.124,32
VEÍCULOS			
COMBUSTIVEL			
6.VALE TRANSPORTE	R\$ 101,54		R\$ 13.809,44
7.VALE REFEIÇÃO	R\$ 296,15		R\$ 40.276,40
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 471,81</b>		<b>R\$ 64.166,16</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ UNT.</b>	<b>R\$ S/A</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
DESPESAS ADM./OPERACIONAIS	R\$ 245,55		R\$ 33.394,95
LUCRO	R\$ 50,93		R\$ 6.926,55
<b>TOTAL DE TAXA ADM</b>	<b>R\$ 296,48</b>		<b>R\$ 40.321,50</b>
<b>SUB TOTAL GERAL (SEM IMPOSTOS)</b>	<b>R\$ 3.024,83</b>		<b>R\$ 411.376,52</b>
<b>TRIBUTOS **</b>	<b>R\$ 131,02</b>		<b>R\$ 17.818,72</b>
		ISSQN	
		IRRF	
		CSSLL	
	R\$ 21,29	PIS	R\$ 2.895,44
	R\$ 98,26	COFINS	R\$ 13.363,36
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 250,57</b>		<b>R\$ 34.077,52</b>
<b>TOTAL DO MONTANTE "B"</b>	<b>R\$ 471,81</b>		<b>R\$ 64.166,16</b>
<b>TOTAL MENSAL (MONT. A+B)</b>	<b>R\$ 3.275,40</b>		<b>R\$ 445.454,04</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 36.029,40</b>		<b>R\$ 4.899.994,44</b>